



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 139, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 26 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 16



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA	CONCEITO	SITUAÇÃO
24752-9	JOSÉ HILDECARLOS MAIA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	98,16%	APTO	APROVADO
28245-6	RAFAEL DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	98,46%	APTO	APROVADO
28269-3	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	91,76%	APTO	APROVADO